

## REGULAMENTO DA 4ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO convida para a 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, a **ser realizada no dia 25 de abril de 2024**, com início às 8h00 e término às 17h, de maneira virtual e com link a ser divulgado no site da 4ª Mostra Cosems Goiás: <https://cosemsgo.org.br/4-mostra-cosemsgo>.

### I - Da promoção e coordenação

O COSEMS/GO promove a 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, de modo a oportunizar espaços de compartilhamento de experiências municipais exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Serão selecionadas no total 12 (doze) experiências para apresentação na 19ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2024, promovida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS. Destas, 10 (dez) experiências terão como autores principais, trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde, mediante comprovação de vínculo (Anexo 1), e 02 (duas) experiências terão como autor principal, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, mediante comprovação do exercício de cargo ou função no respectivo município (decreto de nomeação).

A experiência cujo autor principal for o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde concorrerá na categoria “Prêmio COSEMS/GO Boas Práticas do Gestor - Edição 2024”. Nesta categoria, serão consideradas experiências cujo proponente e autor principal seja o gestor municipal de saúde, e que contemplem projetos ligados a qualquer área temática e categorias descritas no Anexo 3, Modalidade 1. A experiência que tiver como autor principal o Secretário(a) Municipal de Saúde, automaticamente concorrerá ao Prêmio COSEMS/GO Boas Práticas do Gestor - Edição 2024”.

Vale destacar que caso haja mudança de Secretário(a) em qualquer período desde a submissão da experiência até a possível indicação da mesma ao CONASEMS, o autor/ex- Secretário(a) fica ciente que pela perda da função não poderá apresentar a experiência e assim, a comissão científica fará nova indicação, a partir da análise decrescente da média obtida nas avaliações realizadas até o momento da substituição do cargo. Caso a exoneração do cargo de Secretário(a) ocorra após a indicação da experiência ao CONASEMS, a mesma não será apresentada na Mostra Nacional.

A Mostra será coordenada por uma Comissão Científica, composta por 02 (duas) assessoras técnicas do COSEMS/GO e técnicos da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás. Esta comissão terá como responsabilidades a organização da Mostra e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

## II - Do objetivo

O principal objetivo desta Mostra é incentivar os municípios a compartilharem suas práticas em saúde bem sucedidas, nas diversas áreas temáticas: gestão e planejamento do SUS, controle social e participação da comunidade na saúde, financiamento e fundo municipal/distrital de saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, judicialização da saúde no município, atenção básica, modelo de atenção à saúde, vigilância em saúde no município, regulação do SUS no município, gestão da assistência farmacêutica e saúde digital.

## III - Da participação

Trata-se de uma mostra no formato virtual, o que pressupõe a inserção do trabalho em plataforma específica e conforme cronograma (item VI). As experiências serão submetidas a 02 (dois) avaliadores externos (*on-line*), a fim de selecionar as 24 (vinte e quatro) melhor pontuadas. Estas, por sua vez, serão apresentadas oralmente e por videoconferência, a uma banca examinadora composta por outros 3 (três) avaliadores. Ao final serão selecionadas as 12 (doze) experiências melhor pontuadas, as quais serão apresentadas na 19ª Mostra “Brasil Aqui Tem SUS”, edição 2024, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Porto Alegre/RS, no período entre 30 de junho a 03 de julho de 2024.

## IV - Da inscrição

Dados obrigatórios para preenchimento da inscrição na Mostra (Anexo 2).

### 1. Orientações para a inscrição

- 1.1 O prazo para efetuar a inscrição tem início no dia 01 de março de 2024 e se encerrará no dia 31 de março de 2024.
- 1.2 Os trabalhos serão enviados conforme modelo proposto, por via eletrônica através do link <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. O texto deve ser redigido em português e poderão concorrer:
  - I- as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes;
  - II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;
  - III - as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município.
- 1.3 A inscrição das experiências será feita mediante preenchimento da ficha de inscrição e

- modelo do projeto, orientações para descrição da experiência e temáticas (Anexo 2, 3 e 4).
- 1.4 O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.
  - 1.5 Cada autor poderá submeter apenas (01) uma experiência e compor a equipe como coautor em até (03) três experiências.
  - 1.6 Não serão aceitos trabalhos escritos fora do formato estabelecido neste regulamento (Anexo 2).
  - 1.7 A postagem dos documentos comprobatórios do vínculo, no caso de experiências cujos autores são trabalhadores das secretarias municipais de saúde (Declaração de vínculo - Anexo 1) e para experiências de gestores (Decreto de Nomeação), será realizada no ato da inscrição da experiência, em local específico, e em formato PDF, no seguinte link de inscrição: <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. Os documentos postados em outros formatos de arquivo serão desconsiderados e as inscrições serão invalidadas.

## V - Da seleção das experiências e participação no XXXVIII Congresso do CONASEMS

### Da Pré-seleção

- 1- Os municípios poderão submeter quantas propostas lhe parecerem convenientes. No entanto, haverá uma seleção prévia, segundo os critérios descritos abaixo (VI – Da seleção das Experiências itens 5 a 7) de modo que sejam pré-selecionadas as 24 (vinte e quatro) experiências, sendo 20 (vinte) cujos autores são trabalhadores de saúde e 04 (quatro) onde os autores principais são Secretários(as) Municipais de Saúde.  
No caso das experiências propostas por trabalhadores de saúde e Secretários(as) Municipais de Saúde, poderão ser selecionadas no máximo 04 (quatro) por município, garantindo assim ampla concorrência entre os proponentes.  
Para esta etapa, as experiências melhor pontuadas serão selecionadas mediante o cálculo da média aritmética simples entre as avaliações. **O resultado parcial será divulgado no site do COSEMS/GO até o dia 16 de abril de 2024.**
- 2- O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Científica da Mostra (Resolução COSEMS/GO nº 01/2024). Assim, os membros desta comissão e das bancas avaliadoras não poderão compor equipes de experiências inscritas na Mostra.
- 3- Os autores das experiências devem obrigatoriamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado). A comprovação do vínculo deverá ser atestada mediante preenchimento do modelo de declaração, com as devidas assinaturas (Anexo 1). A postagem dos documentos comprobatórios será realizada no ato da inscrição da experiência, em local específico, e em

formato PDF, no seguinte link de inscrição: <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. O documento será analisado pela comissão científica e em caso de divergência quanto ao modelo e formato do arquivo em PDF, rasura ou qualquer questão que comprometa a validade do documento, o proponente será desclassificado imediatamente. Os co-autores, por sua vez, poderão apresentar vínculo municipal ou atuar em equipes de trabalhadores da gestão municipal que desenvolvam a experiência de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa.

- 4- Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), projetos de pesquisa, projetos de intervenção ainda não implementados.
- 5- As experiências serão submetidas a 2 (dois) avaliadores, via sistema digital, e as notas atribuídas podem variar entre 0 e 85 pontos, de acordo com os critérios abaixo:
  - Avaliação online:
    - Resultados alcançados;
    - Relevância;
    - Aplicabilidade da experiência;
    - Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
    - Caráter Inovador. .
- 6- A nota final da experiência será o resultado da média aritmética simples das 2 (duas) avaliações.
- 7- Caso haja mais de 04 (quatro) experiências pré-selecionadas de um mesmo município, o excedente, ou seja, o número de experiências que superem a quantidade máxima permitida para esta etapa (04 experiências/município), será desconsiderado, e os demais selecionados obedecerão à escala decrescente de médias das avaliações realizadas.
- 8- No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
  - I - maior nota no item resultados alcançados;
  - II - maior nota no item relevância;
  - III - maior nota no item aplicabilidade da experiência;
  - IV- maior nota em alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
  - V - maior nota no item caráter inovador.
- 9- Ao final dessa etapa serão selecionadas as 24 (vinte e quatro) experiências melhor pontuadas, as quais seguirão para a próxima etapa.
- 10- Os autores receberão orientações expressas sobre a apresentação oral (formato, tempo de apresentação, horário e link de acesso), publicadas no site do evento:

<https://cosemsgo.org.br/4-mostra-cosemsgo>.

### Da Seleção Final

- 1- O autor ou co-autor das 24 (vinte e quatro) experiências selecionadas na etapa anterior farão apresentação oral e por videoconferência, a uma banca examinadora composta por outros 3 (três) avaliadores, via sistema digital, e as notas atribuídas podem variar entre 0 e 100 pontos, de acordo com os critérios abaixo:

Resultados alcançados;

Relevância;

Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080)

Caráter Inovador;

Aplicabilidade da experiência;

Apresentação Oral.

- 2- Para o cálculo da nota final serão consideradas as 5 (cinco) notas obtidas nas duas etapas do processo, sendo 2 (duas) na primeira (Pré seleção) e 3 (três) na segunda (Seleção Final). A nota final será a média aritmética simples entre as 5 (cinco) notas.
- 3- Caso haja 04 (quatro) experiências melhor pontuadas de um mesmo município, serão selecionadas as 02 (duas) experiências com maiores notas, e as demais selecionadas obedecerão à escala decrescente de médias das avaliações realizadas.
- 4- No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
  - I - maior nota no item apresentação oral;
  - II - maior nota no item resultados alcançados;
  - III- maior nota no item relevância;
  - IV - maior nota no item alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
  - V- maior nota em caráter inovador;
  - VI - maior nota no item aplicabilidade da experiência.
- 5- Ao final serão selecionadas as 12 (doze) experiências melhor pontuadas representarão o COSEMS/GO na 19ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2024, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que acontecerá em Porto Alegre/RS, no período entre 30 de junho a 03 de julho de 2024. **O resultado final será divulgado no site do evento até o dia 26 de abril de 2024.**
- 6- Em hipótese alguma haverá divulgação das notas atribuídas pelos avaliadores, em nenhuma das etapas desta Mostra.

### Das orientações para a apresentação oral (videoconferência)

- 1- As experiências serão apresentadas conforme disposto na programação a ser divulgada no dia 16 de abril de 2024, no site do evento: <https://cosemsgo.org.br/4-mostra-cosemsgo>.
- 2- Caberá ao apresentador o cumprimento deste regulamento e dos seus anexos; bem como a apresentação oral de sua experiência, obedecendo a ordem e o tempo estabelecidos na programação. O atraso ou ausência do mesmo implicará na sua desclassificação.
- 3- O COSEMS/GO publicará no site do evento o modelo de slides a ser utilizado, bem como algumas dicas importantes para melhor apresentação do trabalho. O tempo de apresentação de cada experiência será de 10 (dez) minutos, com tolerância de 2 (dois) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos descritos neste regulamento.
- 4- Os autores e co-autores dos trabalhos autorizam automaticamente de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/GO a publicar e/ou divulgar o projeto, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
- 5- Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/GO de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

### VI- Cronograma

01 a 31 de março de 2024	Inscrição: período para o cadastro das experiências municipais na Plataforma COSEMS
01 a 14 de abril de 2024	Período destinado à avaliação online (Pré seleção)
16 de abril de 2024	Divulgação do resultado da primeira etapa (Pré seleção) e disponibilização do link de acesso (videoconferência), a grade de horários, modelo de apresentação em slides e orientações gerais sobre a apresentação oral
25 de abril de 2024	Apresentação oral (videoconferência) das 24 (vinte e quatro) experiências pré selecionadas na etapa anterior
29 de abril de 2024	Divulgação do resultado final

## VII- Da certificação

Serão fornecidos certificados aos autores e co-autores das experiências apresentadas durante a 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS. Além disso, serão certificados os membros da Comissão Científica e avaliadores.

## VIII- Da premiação

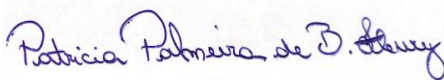
As 12 (doze) experiências vencedoras representarão o Estado de Goiás na 19ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2024, atividade que integra a programação do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Porto Alegre/RS, em 2024.

Além disso, o apresentador da experiência terá isenção de inscrição para o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Porto Alegre/RS, em 2024, ao passo que as despesas referentes a hospedagem e transporte serão custeadas pelo COSEMS/GO. No caso do Secretário Municipal de Saúde, o COSEMS/GO fará o custeio da hospedagem e transporte.

## IX- Das disposições gerais

Todas as experiências inscritas comporão o Catálogo da 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, com destaque especial para as premiadas. O COSEMS/GO se responsabiliza por todos os custos necessários para a produção do material.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Patrícia Palmeira de Brito Fleury

Presidente do COSEMS/GO



Carla Guimarães Alves

Coordenadora da Comissão Científica da 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

4ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

**ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Como Secretário Municipal de Saúde da cidade de NOME DO MUNICÍPIO, declaro para todos os fins que o(a) Sr(a). NOME DO TRABALHADOR(A), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº Nº DO CPF, no RG Nº DO RG, trabalha em unidades vinculadas a esta secretaria de saúde, exercendo o cargo de CARGO OCUPADO.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.” (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LOCAL, DATA E ANO.

NOME COMPLETO E ASSINATURA  
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF

NOME COMPLETO E ASSINATURA

CARGO

MUNICÍPIO

CPF



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

4ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DO RELATO DA EXPERIÊNCIA**

**I- IDENTIFICAÇÃO:**

**Identificação**

Estado

Município da Experiência

**Gestor(a)**

Nome completo

Email

**Autor(a) principal**

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone

CEP

Logradouro

Complemento

Bairro

Município

Estado

**Co-autores(as) (máximo 10)**

Nome completo

**Responsável pela apresentação do trabalho**

Nome completo

CPF

E-mail

**II – MODALIDADE:**

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios ( )

**III - TEMÁTICA: (ASSINALE COM “X” A TEMÁTICA ADEQUADA À EXPERIÊNCIA INSCRITA)**

MODALIDADE 1	
1.	GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
2.	CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
3.	FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE
4.	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
5.	JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
6.	ATENÇÃO BÁSICA
7.	MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
8.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
9.	REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
10.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
11.	SAÚDE DIGITAL

**IV – DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA - RESUMO**

Parte superior do formulário

**1 - Título da experiência** (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento.

Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

**2 - Apresentação (máximo de 1500 caracteres)**

**3 - Objetivos (máximo de 1000 caracteres)**

**4 - Metodologia (máximo de 1500 caracteres)**

**5 - Resultados (máximo de 1500 caracteres)**

**6 - Conclusões (máximo de 1250 caracteres)**

**7 - Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)**

**8 - Link de vídeo (opcional)**

**9 – Banner (opcional)**

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG.

Outro formato não será aceito pelo sistema

**10 – Declaração de Vínculo**

( ) Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas

ANEXO 3 – TEMÁTICAS

MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

<b>1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</b>	<b>Inclui relatos sobre:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de gestão e planejamento do SUS.</li><li>• Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</li><li>• Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</li><li>• Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</li><li>• Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</li><li>• Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP).</li><li>• Decreto nº 7.508).</li><li>• Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</li></ul>
<b>2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</b>	<b>Inclui relatos sobre:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</li><li>• Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.</li></ul>
<b>3 - FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE</b>	<b>Inclui relatos sobre:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.</li><li>• Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</li><li>• Experiências de gestão dos recursos financeiros.</li><li>• Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.</li><li>• Experiências em gestão de custos em saúde.</li><li>• Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</li></ul>

<p><b>4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</li> <li>• Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</li> <li>• Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</li> <li>• Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.</li> <li>• <b>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</b></li> <li>• Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</li> <li>• Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</li> <li>• Experiências de integração ensino-serviço.</li> <li>• Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.</li> <li>• Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.</li> <li>• Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais. Experiências de apoio matricial a partir dos Centros de Atenção Psicossocial e integração com as equipes da Atenção Básica.</li> </ul>
<p><b>5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</li> <li>• Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</li> <li>• Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</li> </ul>

## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

<b>6 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</li><li>• Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</li><li>• Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</li><li>• Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</li><li>• Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Experiências de cuidado em Saúde Mental.</li><li>• Experiências de manejo clínico de condições mentais, neurológicas e/ou por uso de substâncias na atenção básica</li><li>• Ações de promoção da saúde.</li><li>• Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</li><li>• Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</li><li>• Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.</li><li>• Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.</li><li>• Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</li><li>• Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</li><li>• Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</li></ul>
<b>7 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>Inclui relatos sobre:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</li><li>• Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</li><li>• Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</li><li>• Experiências na organização do Transporte Sanitário.</li><li>• Experiências da AB como ordenadora da rede.</li><li>• Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</li><li>• Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</li><li>• Experiências na gestão e integração da Rede de Atenção Psicossocial, RAPS.</li></ul>
<b>8 - VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Inclui relatos sobre</b> experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</li></ul>

<p><b>9 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</li> <li>• Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</li> <li>• <b>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</b></li> <li>• Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</li> <li>• Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</li> <li>• Experiências de Regulação do acesso.</li> <li>• Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.</li> <li>• Experiências sobre gestão de leitos.</li> </ul>
<p><b>10 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.</li> <li>• Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar.</li> <li>• Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.</li> <li>• Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</li> <li>• Experiências sobre o manejo e/ou redução do uso de psicotrópicos / psicofármacos voltados a reduzir o impacto do fenômeno conhecido como medicalização da vida.</li> </ul>

<p>11 - SAÚDE DIGITAL</p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.</li><li>• Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).</li><li>• Experiências que demonstram o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.</li><li>• Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.</li><li>• Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).</li><li>• Experiências que demonstram o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc).</li><li>• Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).</li><li>• Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.</li><li>• Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.</li><li>• Experiências voltadas para planejamento, monitoramento e gestão dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.</li></ul>
---------------------------	--

**ANEXO 4 – ORIENTAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA (ANEXO 2)**

**TÍTULO:**

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

**APRESENTAÇÃO:**

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

**OBJETIVOS:**

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

**METODOLOGIA:**

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

**RESULTADOS:**

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

**CONCLUSÃO:**

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

**PALAVRAS-CHAVE:**

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

**LINK DE VÍDEO (opcional)**

Link do vídeo no Youtube

**BANNER (opcional)**

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (obrigatório)**

O arquivo precisa estar no formato PDF. Outro formato não será aceito pelo sistema